

Portaria nº 035/2023-GP

“Retifica as portaria nº 104/2022-GP de 22 de dezembro de 2022 e nº 033/2023 – GP de 17 de março de 2023, que nomeia o presidente e o vice-presidente, eleitos para presidir o os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS NOVO FUNDEB do Município de São João do Arraial-PI”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Resolve:

Art. 1º - Retifica as portaria nº 104/2022-GP de 22 de dezembro de 2022 e nº 033/2023 – GP de 17 de março de 2023, que nomeia o presidente e o vice-presidente, eleitos para presidir o os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS NOVO FUNDEB do Município de São João do Arraial-PI, que passa a vigorar com a presente redação.

Art. 1º

PRESIDENTE:

Titular: AURICÉLIA FERREIRA PONTES
CPF: 030.757.733-36 RG. 5046776-0 SSPPI
Endereço: Rua Ulisses Guimarães, Nº 270 Bairro Poço Novo – São João do Arraial-PI
Contato: 86 98190-9538 email: kailanekayelle@gmail.com

VICE PRESIDENTE:

Titular: FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA
CPF: 058.154.433-10 RG. 3.447.080 SSPPI
Endereço: Rua Santa Elizabeth, nº 126, Bairro Santa Luzia, Esperantina-PI
Contato: 86 98146-9250 email: Francisco.depaula360@gmail.com

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos das referidas portarias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal